



Recreio da Juventude

PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 001/2016

– UNIFORME –

- ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO -

Aos dezoito dias do mês de maio de 2016, às 14h, na sala da Comissão de Compras e Contratações – Departamento de Esportes do Clube Recreio da Juventude - RJ, localizado na Rua Atílio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul - RS, CEP 95.052-070, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE AQUISIÇÃO, instituída pelo Ato de Nomeação Nº 001/2016, para a **ABERTURA DOS ENVELOPES** contendo a “**DOCUMENTAÇÃO**” e a “**PROPOSTA FINANCEIRA**”, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do **PROCESSO DE AQUISIÇÃO nº 001/2016**, na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão Permanente de Aquisição, Srs. MAICON MARCOLIN, MARCELO JURIE HOEHR e ARISTOTELINA DE CASTILHOS HOMEM, sob a presidência do primeiro. Também estavam presentes o Analista de Esportes ROGER BONIATTI, a Assessora de Projetos CARLA BOESING, e a Assessora Jurídica MÁRCIA STURM TRUCULO, a quem foi delegado o secretariado.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas: **1) KENPO SPORTS LTDA; 2) MARIANI ARTEFATOS DE COURO S/A; 3) SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA; 4) GIRARDI SPORTS LTDA; 5) PRATREINAR COMÉRCIO LTDA; 6) ARCO SUL ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA; 7) MGF CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA ME; 8) POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 9) SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP (FLOTY); e 10) AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA EPP.**

Das Empresas convidadas, enviaram os envelopes para participação no certame somente as empresas: **1) SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP (FLOTY), CNPJ nº 02.801.076/0001-41; 2) POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 43.122.837/0001-16; e 3) MARIANI ARTEFATOS DE COURO S/A, CNPJ nº 88.612.189/0001-14.**

Abertos os trabalhos, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos, constatou-se que as Empresas **SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP (FLOTY), CNPJ nº 02.801.076/0001-41; e MARIANI ARTEFATOS DE COURO S/A, CNPJ nº 88.612.189/0001-14;** encontram-se **APTAS** a contratar com o Clube Recreio da Juventude por atenderem os requisitos do item 4.1 do **PROCESSO DE AQUISIÇÃO nº 001/2016**.

Face a ausência do *Certificado de Aprovação das Amostras*, ITEM 4.1.4, e do *Registro de Indústria Têxtil*, ITEM 4.1, II, 'A', ambos do Instrumento Convocatório, a empresa **POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 43.122.837/0001-16** foi considerada INABILITADA.



Recreio da Juventude

Em seguida, deu-se início à abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS das empresas HABILITADAS, as quais, lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores, relacionados em ordem crescente:

A. LOTE 01: TOUCAS, SUNGAS E MAIÔS

Empresa	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP	-----	-----
- TOUCAS	23,00	1.150,00
- SUNGAS	34,00	1.020,00
- MAIÔS	58,00	1.160,00
-----		3.330,00

B. LOTE 02: KIMONOS

Empresa	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP	277,00	16.620,00
MARIANI ARTEFATOS DE COURO S/A	275,50	16.530,00

Não havendo outros Proponentes, a Comissão Permanente de Aquisição declara vencedora do certame, para atendimento do **LOTE 01**, a empresa: **1) SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP, CNPJ nº 02.801.076/0001-41**, com o valor total de **R\$ 3.330,00** (três mil, trezentos e trinta reais) e para o **LOTE 02**, a empresa: **1) MARIANI ARTEFATOS DE COURO S/A, CNPJ nº 88.612.189/0001-14**, com o valor total de **R\$ 16.530,00** (dezesseis mil, quinhentos e trinta reais).

Franqueada a palavra pelo Presidente da Comissão Permanente de Aquisição para o uso dos presentes, nenhum registro foi requerido.

Ato contínuo, diante da inexistência de outros interessados, foi declarada encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que é assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Aquisição do Clube Recreio da Juventude, e por mim, Márcia Sturm Truculo, que secretariei os trabalhos, bem como pelos demais presentes.

Maicon Marcolin


Presidente da Comissão

Aristotelina de Castilhos Homem
Membro da Comissão

Marcelo Jurie Hoehr
Membro da Comissão

Márcia Sturm Truculo
Secretária da Sessão

Demais presentes:


Rogério Davi ATT

